

EDITAL

7.ª Alteração à Operação de Loteamento n.º 6/2002 de 23/07

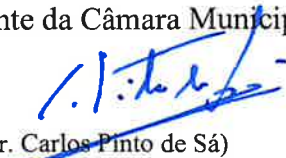
CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal uma alteração da licença da operação de loteamento com o registo de processo PL 100/24, em nome de TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ao Alvará de Loteamento n.º 6/2002 de 23/07, sito em TERRADO, em MONTEMOR-O-NOVO, na Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo, em nome de TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e do artigo 20.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (Regulamento n.º 386/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, em 8 de outubro de 2013), pelo que se procede à notificação dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital na Internet, no sítio institucional da entidade pública, na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento administrativo e em jornal regional. -----

Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento. -----

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidas pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, mediante previa marcação, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-montemornovo.pt. -----

Montemor-o-Novo e Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Carlos Pinto de Sá)